

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 09**

TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA **TRANSFERÊNCIA DE ITENS ENTRE SECRETARIAS**,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2025, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 13992/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A
**EMPRESA ECO ROTAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA
LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da lei 14.133/2021 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a **TRANSFERÊNCIA DE ITENS**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** para a **Secretaria Municipal de Educação**, conforme justificativa da secretaria solicitante. Segue tabela abaixo:

SAÍDA	ENTRADA
S.M.Infraestrutura	S.M Educação
Ficha 585 07.01.15.451.0015.2.059.339039.01.01.0000000 R\$ 204.000,00	Ficha 321 – Fundamental 06.01.12.361.0014.2.046.339030.01.2200000 R\$ 164.734,13
Ficha 586 07.01.15.451.0015.2.059.339039.01.1400000 R\$ 70.556,92	Ficha 437 – E.I. – Pré- escola 06.01.12.365.0014.2.046.339030.01.2130000 R\$ 54.911,38 Ficha 428 – E.I – Creche 06.01.12.365.0014.2.046.339030.01.2120000 R\$ 54.911,38

Ubatuba, 31 de agosto de 2026.

Claudinei Jeronimo dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Carlos Alexandre de Medeiros Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

